



Jornal Oficial do Município de **Casimiro de Abreu**



Edição nº MCCCXCVIII - 09 de novembro de 2023 - Jornalista Responsável: Guilherme Duarte

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. - 1º - Tornar público a designação dos servidores, Jorge Luiz Alves da Silva – Matrícula FCCA 066, Auérica de Oliveira Castro Magalhães – Matricula FCCA 113, para exercer a função de Fiscal dos contratos, com atribuição de acompanhar e fiscalizar as aquisições celebradas entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU e as pessoas jurídicas Empresa: CG de Oliveira Papel e Letras - CNPJ nº: 01.601.085/0001-26 oriundos do Contrato n.º 015/2023, Empresa: Dimas Industria de Móveis Ltda - CNPJ nº: 06.351.401/0001-72 oriundos do Contrato n.º 016/2023, Processo Administrativo FCCA nº 1.900/2022, que versa sobre Aquisição Mobiliário de Escritório para sede e equipamentos.

Art. 2º - A gestão do contrato citado no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Gestão de Contratos da Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Art. 3º - Esta Designação entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Casimiro de Abreu, 08 de novembro de 2023.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS CONTRATO 015/2023 E 016/2023

Instrumento: 15º, 16º TERMO DE CONTRATO, Apresentado as partes: 25/10/2023.

Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e as pessoas jurídicas, Empresa: CG de Oliveira Papel e Letras - CNPJ nº: 01.601.085/0001-26 oriundos do Contrato n.º 015/2023, Empresa: Dimas Industria de Móveis Ltda - CNPJ nº: 06.351.401/0001-72 oriundos do Contrato n.º 016/2023.

Prazo: vigência de 12 (meses).

Fundamentos Legais Pregão Presencial Registro de Preço nº 015/2022 FCCA.

Objeto: Aquisição Mobiliário de Escritório para sede e equipamentos, para atender as necessidades da fundação cultural Casimiro de Abreu.

Empresa: CG de Oliveira Papel e Letras - CNPJ nº: 01.601.085/0001-26, no valor de R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).

Empresa: Dimas Industria de Móveis Ltda - CNPJ nº: 06.351.401/0001-72, no valor de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

Valor Total: R\$ 15.116,00 (quinze mil cento e dezesseis reais).

Processo Administrativo: 1.900/2022.

Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004/2022, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo Eletrônico nº: 4.194/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado (a): DIRLENE ASTH

CPF: 795.520.307-06

Objeto: As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo, do Contrato de locação nº 004/2022, locação de imóvel situado à Rua José Jorge nº 39, bairro Nossa Senhora da Saúde, Casimiro de Abreu/RJ, para sediar o Centro de Referência de Vigilância Epidemiológica, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Novembro de 2024, no valor mensal de R\$ 3.700,52 (três mil setecentos reais e cinquenta e dois centavos) totalizando o valor global de R\$ 44.406,24 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Port. 1101/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2020, com assinatura em 06/11/2023.

PROCESSO N.º: 4.324/2023.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (CNPJ nº 03.405.084/0001-31).

CONTRATADA: PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30).

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.360,25 (doze mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Prorrogação de contrato pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento (incluindo o fornecimento de combustíveis), por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético com microchip e monitoramento via ambiente WEB, dos veículos que compõe a frota do CONTRATANTE, com início em 12 de novembro de 2023 e término em 11 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Casimiro de Abreu, 07 de Novembro de 2023.

MARCUS ANDRE GUERRA MAGALHÃES
Presidente - Portaria nº 137/2023